

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
EM EIRELI
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DENTARIOS EIRELI
CNPJ 22.672.676/0001-64**

MARCOS ANDRADE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **23/08/1983**, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº. **863.796.605-50**, Portador do RG nº. **01.424.570-00**, expedida em 12/02/2018, expedida pela SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa Dois de Julho, nº.03, Centro, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.015-080, BRASIL, titular da empresa **MARCOS ANDRADE FRITAS** 86379660550, tendo como sua sede à Rua Paraná, nº. 320, Bairro Centro, Itambé – BA, CEP nº. 46.140-000, BRASIL, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº. **29803920991**. Resolve transformar a Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO.

A empresa girará sob o nome Empresarial **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DENTARIOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. ENDEREÇO DA SEDE DA DAS FILIAIS.

A Empresa tem sede na Travessa Dois de julho. Nº. 03, sala 01, Bairro Centro, Vitoria da Conquista – BA, CEP nº. 45.015-080, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. CAPITAL.

O capital é de **R\$ 150.000,00**, (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA. OBJETO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DENTARIOS, BROCAS, SUGADORES, RESINAS, LUVAS, MASCARAS, BABADORES, GORO.

CNAE

4789-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA. PRAZO DE DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades em **18/06/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600535422 em 21/09/2020

Protocolo 203683498 de 24/08/2020

Nome da empresa COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DENTARIOS EIRELI NIRE 29600535422

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 132166813706300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
EM EIRELI
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DENTARIOS EIRELI
CNPJ 22.672.676/0001-64**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. ADMINISTRAÇÃO.

A Empresa será administrada pelo seu titular, **MARCOS ANDRADE FREITAS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, dessa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

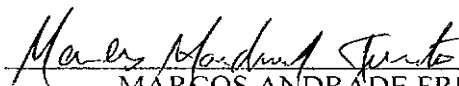
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. DO FORO.

Fica eleito o FORO de vitória da Conquista, estado da Bahia, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via.

Vitória da Conquista – BA 14 de agosto de 2020.



MARCOS ANDRADE FREITAS

Taboamento de 1º Ofício de Notas
Tab. Charles Conceição Barreto
Rua J.J. Seabra 162 Tel: (77) 3261-5052

Ticket: 18685

Presunção por AUTENTICIDADE 1 (uma) (a) de
MARCOS ANDRADE FREITAS.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Taboamento de 1º Ofício de Notas
SEL. 132166813706300 Valor do ato: R\$ 5,00
JACQUELINE CARVALHO DE MELO BARRETO
JACQUELINE CARVALHO DE MELO BARRETO - ESCRIVENTE AUTORIZADA